



## PLANO DE TRABALHO 2021

### APRESENTAÇÃO

O Instituto Monsenhor José Benedito Antunes - IMA, foi fundado com este nome, em homenagem a um padre que atuou em Santo André por muitos anos, passando por várias paróquias como: a Catedral do Carmo, Santa Luzia e Santa Rita de Cássia, com quem várias pessoas que fundaram a Entidade conviveram até seu falecimento em julho de 1994. A partir da dessa convivência, o nome do Instituto foi dado como homenagem pela sensibilidade e grande preocupação social do referido religioso, sobretudo com as estruturas injustas que condenam muitos seres humanos a situação de exclusão social inspirando os fundadores a também atuarem com pessoas nesta condição da região do grande ABC.

Criado em 03/02/2003 por um grupo de pessoas ligadas à Paróquia Santa Rita de Cássia, e ao curso popular de teologia de Santo André que decidiu, sob inspiração do falecido amigo Monsenhor Antunes, atender a população adulta em situação de vulnerabilidade social escolhendo, inicialmente pessoas idosas em situação de rua e posteriormente, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

O Instituto não possui fins lucrativos e econômicos e visa promover a integração do ser humano, com o objetivo de melhorar a sua participação na família, no trabalho, na sociedade através de assistência social, assistência familiar, recreativa, cultural e educacional.

O planejamento do projeto traduz, por meio da escrita, às intenções e formas de atuar com o público alvo, para que os parceiros possam se assegurar das estratégias e princípios contidos nesse processo.

Portanto, a entidade prestadora de serviço na área de assistência social, não se apropria do cidadão como objeto, mas constrói propostas olhando-o como um ser que existe, pensa e que pode e deve participar. Dessa forma, a entidade está pronta a atuar no sentido de resgatar e promover a vida como um todo, ajudando os acolhidos a tornarem-se verdadeiros seres humanos respeitados e respeitadores, com direitos às oportunidades de uma vida digna e abundante.



### **Missão**

Promover a dignidade da pessoa em situação de risco/rua, visando melhorar a sua qualidade de vida e sua reinserção na família e na sociedade, por meio da assistência social.

### **Visão de Futuro**

Tornar-se uma organização social de referência pela excelência no trabalho desenvolvido na promoção da pessoa em situação de risco:

- Trazendo esperança aos excluídos e os (re) integrando na sociedade.
- Atuando com compromisso, ética e de forma inovadora.
- Superando as expectativas dos usuários e dos agentes envolvidos nos programas.

### **Valores:**

- Opção pelo pobre e excluído
- Defesa da vida e da dignidade humana
- Respeito ao ser humano, individual e coletivamente.
- Agir com ética e transparência.

A caminhada da Entidade iniciou em maio de 2003. Naquela ocasião fundou-se a Casa Mais Vida, uma residência sobre tudo para idosos em situação de rua com alguma necessidade especial, Casa Mais Vida é uma unidade de Moradia tipificada como Serviço de Acolhimento para atendimento ininterrupto à idosos e adultos com algum tipo de necessidade especial, de ambos os sexos, vindos da situação de rua. O programa Mais Vida está instalado na Avenida Doutor Erasmo, 586 V. Assunção – Santo André – SP, CEP: 09030-010 - Fone: (11) 4421-8104 ou (11) 4473-3425.

Em setembro de 2007, por meio de seleção de edital, o Instituto passou a realizar o Serviço Especializado de Abordagem Social - Programa Andrezinho Cidadão constituindo-se como mais uma exitosa parceria entre IMA e Prefeitura de Santo André, que infelizmente se encerrou em setembro de 2017. Essa parceria visava não apenas unir sociedade e governo no enfrentamento do grave fenômeno sócio-econômico-cultural, que é o das crianças e adolescentes em situação de rua, trabalho infantil, abuso e exploração sexual e demais riscos sociais daqueles que vivem nas ruas dos centros urbanos, mas agregar experiências do conjunto de serviços de modo a superar os obstáculos identificados através da prática.

Por meio desses atendimentos, foram mapeadas as regiões de origem das crianças e adolescentes, realizando-se trabalho de prevenção, por meio de oficinas com as famílias, de modo a proporcionar o retorno dos que já estão na rua e evitar que outros (as) viessem deixar suas casas. Para assumir este programa, o Instituto sentiu a necessidade de deixar de executar a abordagem de adultos,



que também foi realizado pelo IMA por um período, esse serviço então passou a ser realizada por outra Entidade.

No ano de 2010, o IMA passou a executar também o Programa de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), respeitando o que preconiza a política da Assistência Social e o Sistema único da Assistência Social- SUAS, no âmbito da Proteção Social Especial. O programa denominado Espaço Adolescente, atendia adolescentes em conflito com a lei, estendendo esses atendimentos aos familiares. Nesse programa as medidas eram realizadas a partir de atendimentos individuais, grupais, oficinas com os adolescentes, e grupos de orientação aos pais. A média de atendimento variou de 120 a 180 adolescentes e suas famílias, sendo este convênio encerrado em julho de 2015, quando a Prefeitura, optou por realizá-lo diretamente.

Em outubro de 2014, após oito meses de execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA de Santo André, a organização que o executava resolveu deixar de atuar no município, quando o Instituto Monsenhor Antunes foi convidado pela Prefeitura de Santo André (PSA) a assumir esse novo desafio e no dia 06 de novembro administrar três das oito casas de acolhimento de crianças e adolescentes da cidade.

Dessa forma, a entidade passou a atender desde os recém nascidos até os idosos, aumentando assim, não só a abrangência da faixa etária, mas principalmente, a experiência e o conhecimento das necessidades das diferentes etapas da vida e os desdobramentos causados pelo abandono em cada uma delas.

Em 2016, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, o Instituto Monsenhor Antunes - IMA foi selecionado em edital de chamamento Público para executar o Serviço de Residência Inclusiva, com o atendimento de 16 pessoas, jovens e adultos, com a proposta de ofertar casas adaptadas para acolhimento institucional às pessoas com deficiência e/ou sem retaguarda familiar para garantia da proteção integral e promoção da dignidade humana, com ações direcionadas à inclusão social, cultural, educacional, bem como ações voltadas ao restabelecimento dos vínculos familiares. Esse serviço se mantém em funcionamento na Rua Caçapava, 190 – Bairro Baeta Neves em São Bernardo do Campo e foi ampliado em 2018, possuindo atualmente 2 casas no município de São Bernardo do Campo, a segunda casa está localizada na Alameda Princesa Isabel, 118 – Bairro Nova Petrópolis.

Concomitante a esse período, o IMA também assumiu uma Residência Inclusiva na cidade de Santo André/SP, com os mesmos parâmetros e objetivos para até 10 pessoas e acolhendo inicialmente 6 jovens com deficiência, oriundos do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, sem vínculos familiares e/ou fragilizados. Esse serviço também se mantém em funcionamento na Avenida Doutor Erasmo, 433 – Vila Assunção.



Instituto Monsenhor Antunes

No segundo semestre de 2017, a Entidade participou e foi selecionada, por meio de edital de chamamento Público em Mauá, para executar o Serviço de Residência Inclusiva, com o atendimento de 28 pessoas, jovens e adultos, com a mesma proposta de ofertar casas adaptadas para acolhimento institucional às pessoas com deficiência e/ou sem retaguarda familiar garantia da proteção integral e promoção da dignidade humana, com ações direcionadas à inclusão social, cultural, educacional, bem como dos vínculos familiares. Esse serviço se mantém em funcionamento na Rua Avaré, 46 – Bairro Matriz, na Rua Alm. Tamandaré, 181- Vila Bocaina em Mauá e em 2020 ampliou o número de casas, inaugurando a terceira unidade na Rua Alvares Machado, 659 – Vila Bocaina, ampliando também sua capacidade de atendimento de 28 para 30 vagas.

Ainda na cidade de Mauá, em 2019, o Instituto Monsenhor Antunes foi convidado pela Prefeitura de Mauá para realizar a gestão do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, na modalidade de Contrato Emergencial para atender até 20 crianças e adolescentes na Unidade situada na Rua Friedrich Gunther Meinen, 71 – Vila Falchi, Mauá, no período de Março/19 à Fevereiro/2020.

Em 2020 passamos a atuar em outra cidade do Estado, agora Osasco, onde após processo licitatório passamos a executar o serviço de RI na cidade, 1 unidade com capacidade para até 10 acolhidos, situada na Avenida Comandante Sampaio, 605 – Bairro Quintaúna – Km 18 – Osasco – SP.

Após 18 anos de acumulo de experiência no trabalho com pessoas com necessidades especiais de rua ou não, o Instituto Monsenhor Antunes sempre esteve atuante participando da política pública de forma propositiva e ativa em vários conselhos e representações, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD, Ouvidoria Pública, Conselho Nacional do laicato do Brasil – CNLB, Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI

Na sua trajetória social o Instituto teve várias experiências que marcaram sua caminhada, como a localização e o retorno a família de mais 190 moradores, prêmios e projetos aprovados em locais de grande representação social, como UNESCO Criança Esperança (ainda é a única organização social da região a obter esse prêmio), Fundação Telefônica, Fundação VW, Fundação Salvador Arena.

O reconhecimento do trabalho realizado pelo Instituto Monsenhor Antunes propiciou a adesão e o privilégio de contar com vários parceiros importantes que contribuem ou contribuíram para a manutenção dos programas atendendo aos objetivos propostos, entre os quais destacam-se: Liceu Jardim, Metalúrgica Galutti, Shakal escola de futebol, FEASA, CLASA, SESC Santo André, Central Geral do dizimo Pró Vida, Fundação Salvador Arena, Fundação Telefônica, Fundação VW, Restaurante Alfarre, Programa Mesa Brasil, SBA cursos cabeleireiro, ONG argilando, ONG Torre Forte, CRAISA banco de alimentos, IkesakiCosméticos dia da beleza, Shopping ABC, M Martim Shopping ABC, Outback, e vários sócios contribuintes.

Sede: Av. Dr. Erasmo, 586 - Vila Assunção - CEP: 09030-010 - Santo André - SP

Fone: 4421-8104 / [www.imantunes.org.br](http://www.imantunes.org.br)



As principais fontes de recursos da Entidade estão diversificadas em convênios com as Prefeituras de: Santo André, São Bernardo do Campo, Mauá e Osasco, Governo do Estado de São Paulo, emendas parlamentares, arrecadações e contribuições de sócios contribuintes que continuamente fazem doações financeiras, nos serviços voluntários, Benefício do Programa Nota Fiscal Paulista e eventos beneficentes.



**SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, NA MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA, EM 3 UNIDADES - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

#### **1. DADOS da Organização da Sociedade Civil (OSC)**

Razão Social: Instituto Monsenhor José Benedito Antunes

CNPJ: 05.614.358/0003-90 Data de Inscrição: 29/12/2017

Endereço: Rua Avaré, 46 – Bairro Matriz

Cidade: Mauá Estado: SP CEP: 09370-200

Telefone(s): (11) 4512-3483

E-mail(s): rimaua.ima@gmail.com; rrajr08@gmail.com; Site: imantunes.org.br

Horários de Funcionamento: de segunda a segunda-feira, 24h por dia – serviço ininterrupto

#### **1.1. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 05.614.358/0003-90 Data de Inscrição: 29/12/2017

Atividade Econômica Principal: 87.30-1-99 – Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

Atividades Econômicas Secundárias: 87.11-5-02 Instituições de longa permanência para idosos  
87.30-1-01 – Orfanatos

87.30-1-02 – Albergues assistenciais

#### **1.2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA COMPATÍVEL COM OBJETO DA PARCERIA**

Artigo 4º do Capítulo II do Estatuto da Organização Social Instituto Monsenhor José Benedito Antunes:

“O Instituto Monsenhor José Benedito Antunes, tem por finalidade a promoção integral da pessoa humana, visando melhorar sua participação na família, no trabalho e na sociedade, através de assistência social, assistência familiar, recreativa, cultural, educacional e dos direitos humanos.”

#### **1.3. INSCRIÇÕES E REGISTROS NOS CONSELHOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO**

a) Santo André – CMAS-AS 080/03 Validade: indeterminada

b) São Bernardo do Campo – CMAS/SBC nº 130-II Validade: Indeterminada com Manutenção Anual do Comprovante 30/04/2020

c) Mauá CMAS: nº 004 Validade: Indeterminada com Manutenção Anual do Comprovante

Tipo de Inscrição: ( ) Entidade de Assistência Social (X) Serviço Socioassistencial



Instituto Monsenher Assunção

#### 1.4. CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CEBAS:71000.081913/2012-17 Validade:29/07/2021

#### 1.5. PRESIDENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Edson Eziquiel

RG/Órgão Emissor:16.549.690-3 CPF: 079.983.448-30

Formação: Pedagogo Profissão: Professor

Endereço: Avenida Doze de outubro, nº 129 – Bairro Santa Tereza

Cidade: Santo André Estado: SP CEP: 09030-040

Telefone Residencial: (11) 4473-3425 E-mail: edsoneziquiel67@gmail.com

Vigência do Mandato da Atual Diretoria: 02/2021 a 02/2024

#### 1.6. CONTA-CORRENTE ESPECÍFICA DA PARCERIA

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 2969

Conta-Corrente: 003 00001659-3

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Modalidade de Parceria: Termo de Colaboração.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos – Residência Inclusiva

Unidade de Referência da Proteção Social Especial: Proteção Social Especial de Alta Complexidade(CREAS de Referência: Matriz e Bocaina)

Usuários: Jovens e Adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência. O público pode ser misto, isto é, poderão conviver, na mesma residência, pessoas acima de 18 anos com diferentes tipos de deficiência, devendo ser respeitadas as questões de gênero, idade, religião, raça e etnia, orientação sexual e situações de dependência.

Capacidade de atendimento: 30 usuários(até 10 usuários por residência) divididos em 3 casas.

Prazo de Execução/Vigência da Parceria: 12 meses, com início previsto para abril de 2021, podendo de acordo com a conveniência e o interesse público ser prorrogada por períodos iguais, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Valor Global Anual para Execução do Objeto: R\$1.315.576,32. Além da disponibilização de R\$ 84.000,00, ou seja, 42.000,00 por casa e por ano, para pagamento de aluguel. Serão custeados até 02 residências, sendo a terceira unidade imóvel cedido pela Prefeitura Municipal.



### 3. UNIDADE EXECUTORA DO SERVIÇO

Razão Social: Instituto Monsenhor José Benedito Antunes

CNPJ: 05.614.358/0003-90 Data de Inscrição: 29/12/2017

Endereço: Rua Avaré, 46 – Bairro Matriz

Cidade: Mauá Estado: SP CEP: 09370-200

Telefone(s): (11) 4512-3483

E-mail(s): rimaua.ima@gmail.com Site: imantunes.org.br

Horários de Funcionamento: de segunda a segunda feira, 24h por dia

### 4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

Nome: Daniela Aparecida da Mata Ferreira

Formação: Psicologia N° do Registro do Conselho Profissional: CP/SP: 06/75.279

RG/Órgão Emissor: 33.911.629-8 / SSP-SP CPF: 282.198.828-16

Endereço: Rua JeaneteAletto Rito, 511 – Jardim Cruzeiro

Cidade: Mauá Estado: SP CEP: 09330-790

Telefone(s) para contato: (11) 9.9996-0515 E-mail: danielaamferreira@gmail.com

Carga horária: 40 horas/semanais Dias e Horários: de segunda à sexta-feira das 09:00 as 18:00.

### 5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

a) **Descrição Geral:** Acolhimento de Jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência. O público pode ser misto, isto é, poderão conviver, na mesma residência, pessoas acima de 18 anos com diferentes tipos de deficiência, devendo ser respeitadas as questões de gênero, idade, religião, raça e etnia, orientação sexual e situações de dependência.

O conceito de "Pessoa com Deficiência" está em evolução. Construído historicamente, vem rompendo com a ótica cujo foco estava nas supostas "limitações" da pessoa com deficiência, e traz para os momentos atuais a reflexão sobre as diversas barreiras (físicas, arquitetônicas, atitudinais, de



comunicação, etc.) impostas pela coletividade de que impedem o pleno desenvolvimento de todos os seus cidadãos.

São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais em interação com diversas barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdades de condições com as demais pessoas.

## **b) Descrição Específica – Princípios do Serviço**

### **1. Segurança de acolhida:**

- 1.1 Ser acolhido em condições de dignidade;
- 1.2 Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada;
- 1.3 Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
- 1.4 Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados as necessidades específicas.
- 1.5 Ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados para manutenção da privacidade do (a) usuário (a) e guarda de pertences pessoais.

### **2 Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social:**

- 2.1 Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- 2.2 Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

### **3 Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social:**

- 3.1 Ter endereço institucional para utilização como referência.
- 3.2 Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.
- 3.3 Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades.
- 3.4 Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência.
- 3.5 Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão
- 3.6 Obter orientações e informações sobre o Serviço, direitos e como acessá-los;

Sede: Av. Dr. Erasmo, 586 - Vila Assunção - CEP: 09030-010 - Santo André - SP

Fone: 4421-8104 / [www.imantunes.org.br](http://www.imantunes.org.br)



3.7 Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;

3.8 Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;

3.9 Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;

3.10 Ser preparado para o desligamento do serviço;

3.11 Avaliar o serviço.

A Residência deve dispor de equipe especializada/capacitada, desenvolvendo metodologia adequada para prestação de Serviço personalizado e qualificado, proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas.

O Serviço deve estabelecer articulação com a rede de atenção à saúde na região, para garantir o atendimento especializado e integrado ao jovem e ao adulto com deficiência, suportes e apoio matricial das equipes de saúde à Residência Inclusiva, aos usuários e aos seus Cuidadores, de acordo com as necessidades, visando promover a qualidade de vida por meio de ações de educação, fomento ao autocuidado e na promoção de autonomia.

As ações de atenção aos jovens e adultos com deficiência, usuários da Residência Inclusiva, serão planejadas conjuntamente entre os profissionais da Assistência Social e da Saúde, conforme as necessidades identificadas.

## 6. USUÁRIOS

Jovens e adultos de 18 a 59 anos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do BPC, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência.

## 7. OBJETIVOS

### a) Justificativa:

A efetivação do SUAS foi um divisor de águas para os trabalhos desenvolvidos no âmbito da assistência social. Ele veio mostrar como os serviços devem se organizar para desenvolver plenamente sua função. A Residência Inclusiva é um serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Essa caracterização facilita a efetivação do trabalho, pois as diretrizes já foram concebidas, cabendo a nós tornar o serviço uma referência capaz de fazer a diferença na vida de seus usuários.

A Residência Inclusiva pretende contribuir para a interação e superação de barreiras, buscando progressivamente promover maior independência e protagonismo aos seus acolhidos no Sede: Av. Dr. Erasmo, 586 - Vila Assunção - CEP: 09030-010 - Santo André - SP

desenvolvimento das atividades diárias. Considerando as limitações de cada um, assim como as possibilidades de oferta e acesso aos apoios na comunidade, poderá haver, inclusive, a possibilidade de desligamento do serviço de acolhimento e o encaminhamento para outras formas de inserção social, ou mesmo o retorno ao convívio familiar.

Um passo importante nesta direção é o conhecimento por parte de cada município sobre a realidade e as condições de vida de seus moradores/ público alvo para que, a partir desse conhecimento, seja possível elencar prioridades de intervenção, identificar potenciais a serem ativados e elaborar planos de ação para os desafios apresentados.

Para conhecer uma realidade social, e no caso específico a realidade de jovens e adultos com deficiência, consideramos duas dimensões estruturantes da vida social: a história e o território em que a vida dessas pessoas se desenvolve junto aos seus familiares e outros grupos de referência.

Dados do último Censo, realizado em 2010 trazem à tona números significativos, apresentando que no Brasil havia 45.606 pessoas que afirmavam apresentar pelo menos uma deficiência. Esta constatação faz com que tenhamos a dimensão numérica dos equipamentos, estrutura e pessoas capacitadas necessárias para atender a demanda apresentada.

Trazendo estes números para nossa realidade, constatamos que destas 45,6 milhões de pessoas listadas no Censo como possuindo uma deficiência, 38,5 milhões residiam em áreas urbanas. Esse dado evidencia que, considerando a proporcionalidade de pessoas com deficiência em território nacional com a atual população da cidade de Mauá, o município citado terá um número significativo de pessoas com deficiência.

Outro dado que vem corroborar com a importância deste serviço é que, segundo o IBGE, foi levantado no Censo 2010 que aproximadamente 25% das pessoas com deficiência encontram-se na faixa etária de 15 a 64 anos.

Ao realizarmos o recorte de deficiências, observamos que: a deficiência visual atinge 35 milhões de pessoas, entre eles (16% são homens e 21,4% são mulheres), a deficiência motora com (13,3 milhões, 5,3 % para homens e 8,5 para mulheres), auditiva (9,7 milhões 5,3% para homens e 4,9 % para mulheres) e mental ou intelectual (2,6 milhões 1,5% para homens e 1,2%).

De acordo com o último Censo do IBGE, Mauá possui uma população aproximada de 425.169 habitantes desses, cerca de 214.300 18 a 59 anos, o que equivale a aproximadamente 50,40 % da população.

Pesquisa permite averiguar a partir dos dados do Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) do Ministério da Saúde, que Em julho de 2013, o SIAB contava com 33,1 milhões de famílias brasileiras cadastradas, abrangendo 114,4 milhões de pessoas ou aproximadamente 57% da população brasileira e que na cidade de Mauá no último censo realizado em 2013 apresentaram que a cada 100 mil habitantes há uma equivalência de 594 casos de deficiência, importante dizer que o



SIAB investigou apenas casos de deficiência física, o que sugere a necessidade de realização de projetos específicos para essa população.

Em relação à cor ou raça, as populações que se declararam preta ou amarela foram as que apresentaram maior percentual de deficientes, 27,1% para ambas, e o menor percentual foi observado na população indígena, 20,1%. A população feminina apresentou percentuais superiores para qualquer cor ou raça declarada, sendo que a maior diferença foi encontrada entre as mulheres (30,9%) e os homens (23,5%) de cor preta, 7,3 pontos percentuais, e a menor diferença, de 3,4 p.p., entre os homens (18,4%) e mulheres (21,8%) indígenas.

Continuamos realizando um comparativo com os municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema e Mauá, onde residem 538.744 pessoas com algum tipo de deficiência. O número equivale a 30% da população total desses quatro municípios - (São Caetano, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra não entraram na estatística, pois o recorte foi feito apenas nas maiores cidades do Brasil).

São contabilizados na pesquisa todos os tipos de deficiência: motora, visual, auditiva e intelectual, divididos por graus – alguma, grande ou total dificuldade.

Diante destes dados e considerando o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano VIVER SEM LIMITE, instituído por meio do Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que tem como finalidade promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência, organizado em quatro eixos: Acesso à Educação; Atenção à Saúde; Inclusão Social e Acessibilidade.

Buscando investir em ações que venham ao encontro com estas demandas de pessoas com deficiência do município de Mauá, apresentamos a atual proposta de continuidade do serviço ofertado em Residência Inclusiva, para a manutenção e continuidade de três casas adaptadas para oferecer acolhimento institucional às jovens e adultos com deficiência e sem retaguarda familiar e inclui-los em programas de educação inclusiva, ações culturais, esportivas e de lazer, uma vez que atendemos esse recorte da população desde 2003 na cidade de Santo André e para assim responder aos compromissos assumidos pelo Brasil junto a ONU – Organização das Nações Unidas, desejando fazer a diferença na vida de cada um e de cada uma de quem estiver morando nas casas por nós administrada.

Enfatizamos também que desde outubro de 2017 quando assumimos a gestão de duas Residências Inclusivas aqui em Mauá, conseguimos avançar em vários aspectos, no que diz a

qualidade de serviço ofertado, aprimorando as estruturas das casas, acessibilidade aos serviços de rede, melhorando assim a qualidade de vida dos moradores.

Dar continuidade ao trabalho, é oportunidade de evoluir ainda mais em relação aos objetivos alcançados até aqui. Contudo continuamos empenhados em manter o serviço, podendo contribuir com os moradores e com a cidade de Mauá. Cabe considerar aqui também que o estado de calamidade gerado pela Pandemia do Covid-19, fez com que houvesse um aumento do índice de vulnerabilidade da população não apenas no país como no mundo e infelizmente isso não é diferente no nosso município, o que faz com que tenhamos claro que poderá haver inclusive aumento do número de pessoas que precisem ser encaminhadas ao serviço.

Tais considerações apontam a necessidade de aperfeiçoamento e investimentos constantes tanto ao que concerne a entidade como a Secretaria de Promoção Social e a outras políticas públicas do município que precisam ter clareza dos custos implicados nesse serviço e da necessidade de prioridade de atendimento do público em questão, ou seja, pessoas portadoras de deficiência.

#### **b) Objetivos Gerais:**

Acolher e garantir proteção integral para jovens e adultos de ambos os sexos com deficiência em situação de dependência, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, além de acolher e garantir proteção integral em regime de Residência Inclusiva, conforme descrito na Resolução CNAS nº109 de 11/11/2009.

#### **c) Objetivos Específicos:**

1. Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
2. Promover o restabelecimento de vínculos familiares e sociais;
3. Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de deficiência.
4. Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades de vida diária e participação social.
5. Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social;
6. Contribuir para a interação e superação de barreiras;
7. Promover o acesso a cursos de capacitação / preparação para o mundo do trabalho e a

atividades profissionalizantes, conforme interesses e possibilidades individuais,  
Sede: Av. Dr. Erasmo, 586 - Vila Assunção - CEP: 09030-010 - Santo André - SP

Fone: 4421-8104 / [www.imantunes.org.br](http://www.imantunes.org.br)

8. Promover o acesso a programações culturais, de esporte e de lazer, relacionando-as a interesses, vivências e desejo dos usuários;
9. Promover a articulação e o acesso à rede socioassistencial, às demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.
10. Elaborar do Plano Individual de Atendimento.
11. Promover acesso a benefícios de Transferência de Renda/ sociais (Benefício de Prestação Continuada, pensões, Bolsa família) de acordo com os critérios estabelecidos em lei.
12. Promover ações de prevenção contra a pandemia do Covid-19 no interior das unidades, até que surjam, medicações específicas e que tal doença deixe de ser um dificultador das ações propostas nesse plano de trabalho e na vida dos indivíduos as quais nos propomos a atender, incluindo nossa equipe de trabalho (cabe salientar que equipe e moradores receberam em 02/02/2021 a primeira dose de vacina contra a covid-19, sendo programada a segunda dose para maio de 2021

## 9. PROVISÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

### a) Unidade I – situada na rua Avaré, 46 – Bairro Matriz

**Ambiente Físico e Infraestrutura:** Imóvel em área urbana e construção em único pavimento

**Imóvel:** ( ) Próprio (X) Alugado ( ) Cedido ( ) Outro

**Terreno e Área construída:** Área Terreno = 820,00 m<sup>2</sup> / Área Construída 388,51 m<sup>2</sup>.

**Instalações Físicas:** composto por 01 sala, 05 dormitórios; 01 refeitório; 01 cozinha, 02 banheiro interno adaptados (masculino e feminino), 01 lavanderia, 01 sala técnica, 01 sala de reunião, 1 sala para estoque de alimentos e descartáveis, 1 sala de descanso funcionários externas e 02 banheiros para uso de funcionários.

### b) Unidade II – situada na rua Almirante Tamandaré, 181 – Vila Bocaina

**Ambiente Físico e Infraestrutura:** Imóvel em área urbana e construção em único pavimento

**Imóvel:** ( ) Próprio ( ) Alugado ( ) Cedido ( x ) Outro – Cessão pela Prefeitura Municipal de Mauá

**Terreno e Área construída:** Terreno= 1.613,80m<sup>2</sup> e Área= 325m<sup>2</sup>

**Instalações Físicas:** composto por 01 varanda, 04 dormitórios; 01 sala de estar; 01 cozinha/refeitório, 02 banheiros internos (masculino e feminino) adaptados, 1 banheiro externo moradores unissex, 01 lavanderia, 01 sala técnica, 01 dispensa, 1 sala de TV/ Reuniões, 1 sala monitores, 2 banheiros para uso funcionários, 1 salão de atividades.

### c) Unidade III – situada na rua Alvares Machado, 659 – Vila Bocaina

**Ambiente Físico e Infraestrutura:** Imóvel em área urbana e construção em único pavimento

**Imóvel:** ( ) Próprio (x) Alugado ( ) Cedido ( ) Outro

**Terreno e Área construída:** Terreno= 500,00 m<sup>2</sup> e Área 365,38m<sup>2</sup>

**Instalações Físicas:** composto por 01 varanda, 04 dormitórios; 01 sala de estar; 01 cozinha/refeitório, 02 banheiros internos (masculino e feminino) adaptados, 1 banheiro externo unissex funcionários, 01 lavanderia, 01 sala técnica, 01 dispensa, 1 sala monitores, 1 área com churrasqueira.



**a) Recursos Materiais:**

Quantidade	Descrição - Material Permanente
5	Refrigeradores
1	Freezer horizontal
2	Freezer vertical
3	Microondas
4	Tvs
3	Conversores para TV
3	Fogões industriais
1	Fogão comum
28	Camas
30	Colchões
2	Cama hospitalar elétrica
3	Computadores
1	Impressora -Maxxtinta
1	Notebook
1	Mesas de cozinha
10	Mesas refeições
6	Mesas uso diverso
3	Balcões cozinha
3	Paneleiros
3	Armários aéreos de cozinha
30	Cadeiras diversas
4	Cadeiras de Escritório
8	Cadeiras de reunião
3	Rack de TV
6	Mesas escritório
4	Mesa apoio
3	Arquivo de aço
05	Pufs
6 jogos	Sofás
6	Armários diversos
28	Guarda roupas individuais
3	Máquina secar
3	Máquina de lavar
2	Tanquinhos
3	Armários funcionários para guarda de pertences
2	caixas de som pequenas
1	data show
1	tela de projeção
3	ferros de passar
2	gaveteiros de escritório
3	dvd
3	multiprocessador
3	batedeira
3	liquidificador
1	lavadora a vapor
1	lavadora de alta pressão



Instituto Messenher Antunes

**b) Materiais Socioeducativos:**

Quantidade	Descrição - Material Didático/Pedagógico
40	Papeis diversos (cartolina, crepon,
20	cartão, , sulfite colorido, seda)
10	Lápis de cor
10	Canelinha
100	Tintas
100	Lápis preto
28	Cadernos
50	Canelas
40	Pastas
2000	Papel sulfite
10	Papel Alçaço
12	Tesouras sem ponta
10	Corretivos
10	Colas
04	Furadores
04	grampeadores
03	revolveres de cola quente
20	borrachas
15	apontadores
6	marca texto
1000	etiquetas
6	massinhas modelar

c) Veículo: ( ) Próprio (x) Alugado

d) Descrição: Carro de passeio 5 lugares. Veiculo marca popular.

## 10. AÇÕES ESSENCIAIS AO SERVIÇO

1. Acolhida/Recepção;
2. Escuta;
3. Estudo Social;
4. Construção de Plano Individual de Atendimento – PIA, possibilitando a construção de projetos de vida;
5. Elaboração do Projeto Político Pedagógico – PPP (organização do cotidiano), em conjunto com usuários e demais profissionais do Serviço;
6. Orientação individual/grupal sistemática;
7. Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
8. Busca de contato com familiares e /ou pessoas de referência;
9. Fortalecimento da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
10. Orientação para acesso à documentação pessoal;
11. Articulação da rede socioassistencial para acesso a benefícios, programas e inserção em outros Serviços Socioassistenciais;
12. Articulação com os Serviços de outras políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.
13. Promoção da convivência comunitária;
14. Trabalho com vistas ao desacolhimento, quando isto for possível;
15. Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

## 11. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

### 1. Segurança de Acolhida:

- Ser acolhido em condições de dignidade e ser referenciado;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada;
- Ter acesso à documentação pessoal;
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados.

### 2. Segurança de Convívio Familiar, Comunitário e Social:

- Obter orientações e informações sobre o Serviço; direitos e como acessá-los;
- Ter acesso a Serviços e benefícios socioassistenciais;

- Ter acesso à rede de Serviços de saúde, educação, esporte, cultura, lazer e demais políticas públicas; ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades.

### **3. Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:**

- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão;
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Participar da avaliação do Serviço.

## **12. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO**

**a) Condições:** Prioritariamente serão acolhidos os usuários procedentes das duas Residências Inclusivas atualmente em funcionamento no município e, na disponibilidade de vaga, o acesso ao serviço será por encaminhamento da Secretaria de Promoção Social/ Proteção Social Especial de Alta Complexidade após solicitação do CREAS/ MP e Judiciário do município de Mauá.

**b) Formas de Acesso:** Demanda encaminhada pelas unidades de CREAS do município de Mauá, Ministério Público ou Varas Judiciais sempre referenciada pela Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, responsável pela gestão das vagas.

## **13. FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO**

Ininterrupto (24 horas).

## **14. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**

As casas deverão ser instaladas dentro do município de Mauá, observando-se as recomendações das orientações técnicas do serviço.

## **15. ARTICULAÇÃO EM REDE**

- a) Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- b) Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva;
- c) Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- d) Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

#### **16. IMPACTO SOCIAL ESPERADO**

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

#### **17. REGULAMENTAÇÕES E REFERÊNCIAS**

- LOAS - Lei nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/2011;
- NOB RH/SUAS - Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006;
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS nº 109 de 11/11/ 2009;
- Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência ratificada pelo Brasil em 2008, com equivalência constitucional, por meio do Decreto Legislativo nº 186/08 e Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009;
- Plano Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver Sem Limite – Eixo Inclusão, lançado, em 17 de novembro de 2011;
- Orientações Técnicas sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residências Inclusivas – Perguntas e Respostas – Brasília/DF – novembro de 2014.



### 18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EM REAIS (R\$)

A) CONCEDENTE: Secretaria de Promoção Social VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 1.315.576,32 mais R\$ 84.000,00 referente a aluguel de 2 imóveis.

Total do repasse mensal R\$109.631,36 (cento e nove mil, seiscentos e trinta e um reais de trinta e seis centavos) no exercício de 2020 e 2021

Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
109.631,36	109.631,36	109.631,36	109.631,36	109.631,36	109.631,36
7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
109.631,36	109.631,36	109.631,36	109.631,36	109.631,36	109.631,36
7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00

B) OSC: Instituto Monsenhor Antunes VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 0,00

Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### 19. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

NATUREZA DAS DESPESAS	VALORES MENSAL EM R\$	VALORES ANUAL EM R\$
1. Recursos Humanos	83.662,00	1.003.944,00
2. Material de Consumo	10.369,36	124.432,32
3. Serviços de Terceiros / Pessoa Física	0,00	0,00
4. Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica	15.600,00	187.200,00
<b>TOTAL / VALOR GLOBAL ANUAL:</b>	<b>109.631,36</b>	<b>1.315.576,32</b>

**OBSERVAÇÃO:** Mediante solicitação prévia e autorização formal da Secretaria de Promoção Social, eventuais rendimentos de aplicações financeiras da conta vinculada à parceria poderão ser utilizados no Serviço objeto da parceria durante a vigência do Termo de Colaboração, considerando o Plano de Trabalho aprovado.

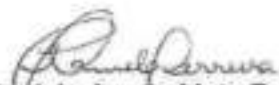



## 20. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Mauá, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

PEDE DEFERIMENTO.

Mauá, 19 de março de 2021.

  
Daniela Ap. da Mata Ferreira  
Coordenadora – CRP/SP 06/75.279  
Técnica Responsável

  
Edson Eziqiel  
Instituto Monsenhor Antunes  
Presidente



## PLANO DE TRABALHO: ANEXO C – CURRÍCULO DA INSTITUIÇÃO

### INSTITUTO MONSENHOR JOSÉ BENEDITO ANTUNES

18 Anos - Criado em 03/02/2003 por um grupo de amigos do Monsenhor Antunes, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social escolhendo, pessoas idosas em situação de rua, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Sede Santo André; Av. Dr. Erasmo, 586 V Assunção Santo André

Sede São Bernardo do Campo R Caçapava, 190 B. Baeta Neves SBC

Sede Mauá: R Avarê, 46 B. Matriz Mauá

Sede Osasco: Avenida Comandante Sampaio, 605 – Quintaúna Km 18 - Osasco

### PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS E FORUNS

**CMAS SA** Desde 2004 assumindo por 5 mandatos a secretaria, 2 mandatos a vice presidência e 2 mandatos na presidência

**CMDCA SA** de 2013 a 2017 assumindo 1 mandato a vice presidência e 1 mandatos na presidência

**Fórum de Assistência Social FAS ABCDMRP** de 2005 a 2013 assumindo a coordenação por Santo André todos os mandatos

**CMPI SA** de 2013 a 2018 assumindo 1 mandato a vice presidência e 1 mandatos na presidência

**CMPD Mauá** de 2018 até o momento – funcionários e moradores

### EXPERIENCIA PROFISSIONAL

- ✓ **Serviço de Acolhimento Adultos de população de Rua** Santo André desde 2003 Acolhimento de 25 pessoas em situação de rua com necessidades especiais para moradia e atividades sócio assistencial, Casa Moradia atendimento a idosos e adultos com algum tipo de necessidade especial, ambos os sexos, vindos da situação de rua em regime aberto;
- ✓ **Serviço de Refeitório de população de Rua:** Santo André de 2004 a 2010 Montagem e manutenção de refeltório para até 120 pessoas da população de rua com serviço café da manhã e jantar todos os dias do ano;

- ✓ **Abordagem ativa de população de rua:** Santo André de 2005 a 2006, Abordagem da população adulta de rua com serviço todos os dias do ano;
- ✓ **Administração Albergue emergencial de inverno:** Santo André de março a out 2006 Montagem e manutenção de Albergue no período de outono a primavera para até 50 pessoas da população de rua todos as noites desse período;
- ✓ **Abordagem ativa de criança e adolescente em situação de rua ANDREZINHO CIDADÃO:** Santo André de 2007 A 2017 Realizava ações de abordagem ativa a crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, exploração sexual, vida na rua, construindo o processo de saída das ruas e possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificava famílias e indivíduos com direitos violados, levantando a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições, promovia ações de sensibilização para a divulgação do trabalho realizado e de direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias e promovia ações para a reinserção familiar e comunitária com serviço todos os dias do ano. Trabalho premiado pelo Projeto CRIANÇA ESPERANCA 2010 UNESCO/GLOBO;
- ✓ **Medida Sócioeducativa(MSE):** Santo André de 2010 a 2015, Executava as medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida LA e Prestação de Serviço a Comunidade PSC aos adolescentes do município de Santo André submetidos à determinação judicial, estendendo o acompanhamento às famílias dos adolescentes internos da Fundação CASA, promovendo a inserção destas em programas, serviços e projetos do município;
- ✓ **SAICA SA:** Santo André 3 unidades de 2014 a 2017, Acolhimento excepcional e provisório para crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, inclusive com deficiência, afastados do convívio familiar mediante medida protetiva de acolhimento institucional com serviço que integra a rede de serviços socioassistenciais atuando em estreita articulação com o CREAS e com os CRAS e articulada com os demais serviços da rede socioassistencial local e demais políticas setoriais, visando a complementaridade e efetividade das ações.
- ✓ **RI SBC:** São Bernardo do Campo de 2016 até o momento, Acolher e garantir proteção integral para jovens e adultos com deficiência em situação de dependência propiciando progressiva aquisição autonomia e do protagonismo, utilizando o desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação e ou convívio familiar fortalecendo laços, reintegração social e comunitária e a inserção a rede de atendimento como instrumentos e possibilidades para desenvolvimento de uma vida plena.

- ✓ **RI SA:** Santo André de 2016 até o momento, acolher e garantir proteção integral para jovens e adultos com deficiência em situação de dependência propiciando progressiva aquisição autonomia e do protagonismo, utilizando o desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação e ou convívio familiar fortalecendo laços, reintegração social e comunitária e a inserção a rede de atendimento como instrumentos e possibilidades para desenvolvimento de uma vida plena.
- ✓ **RI Mauá:** Mauá de 2017 até o momento, acolher e garantir proteção integral para jovens e adultos com deficiência em situação de dependência propiciando progressiva aquisição autonomia e do protagonismo, utilizando o desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação e ou convívio familiar fortalecendo laços, reintegração social e comunitária e a inserção a rede de atendimento como instrumentos e possibilidades para desenvolvimento de uma vida plena.
- ✓ **SAICA Mauá:** Mauá de 2019 até o momento Acolhimento excepcional e provisório para crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, inclusive com deficiência, afastados do convívio familiar mediante medida protetiva de acolhimento institucional com serviço que integra a rede de serviços socioassistenciais atuando em estreita articulação com o CREAS e com os CRAS e articulada com os demais serviços da rede socioassistencial local e demais políticas setoriais, visando a complementaridade e efetividade das ações.
- ✓ **RI Osasco:** Osasco desde novembro de 2020 até o momento, acolher e garantir proteção integral para jovens e adultos com deficiência em situação de dependência propiciando progressiva aquisição autonomia e do protagonismo, utilizando o desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação e ou convívio familiar fortalecendo laços, reintegração social e comunitária e a inserção a rede de atendimento como instrumentos e possibilidades para desenvolvimento de uma vida plena.

Mauá, 19 de março de 2021.



Edson Ezequiel

Instituto Monsenhor Antunes  
Presidente